



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Complementar nº 159 de 06 de maio de 2025

Resolução Nº 03, 11 de fevereiro de 2026

*Institui a Comissão de Monitoramento
Do Plano Municipal de Políticas para
as Mulheres 2026-2029.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 159/2025;

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026-2029;

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas no referido Plano;

Considerando a reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026-2029, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar a execução das metas e ações previstas no Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Luciane Gomes Brondani, Rosângela Lascosk Massinhan, Salete Aparecida Soares de Melo e Ana Flávia Padilha da Costa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 11 de fevereiro de 2026.

Signed by:

Alessandra Heuer
D0141D3FCFE340A...

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher